Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

PROJETO DE LEI Nº 055/2021

*Oficializa a denominação de **Rua Francisco Gabriel Severo da Guia** uma artéria do município de Eusébio, no Bairro **Encantada**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1° Fica Oficialmente denominada de ***Rua Francisco Gabriel Severo da Guia*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), tendo início à Rua da Olaria, seguindo sentido Sul-Sudoeste por aproximadamente 151m e finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro ***Encantada***, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 11 DE JUNHO DE 2021.

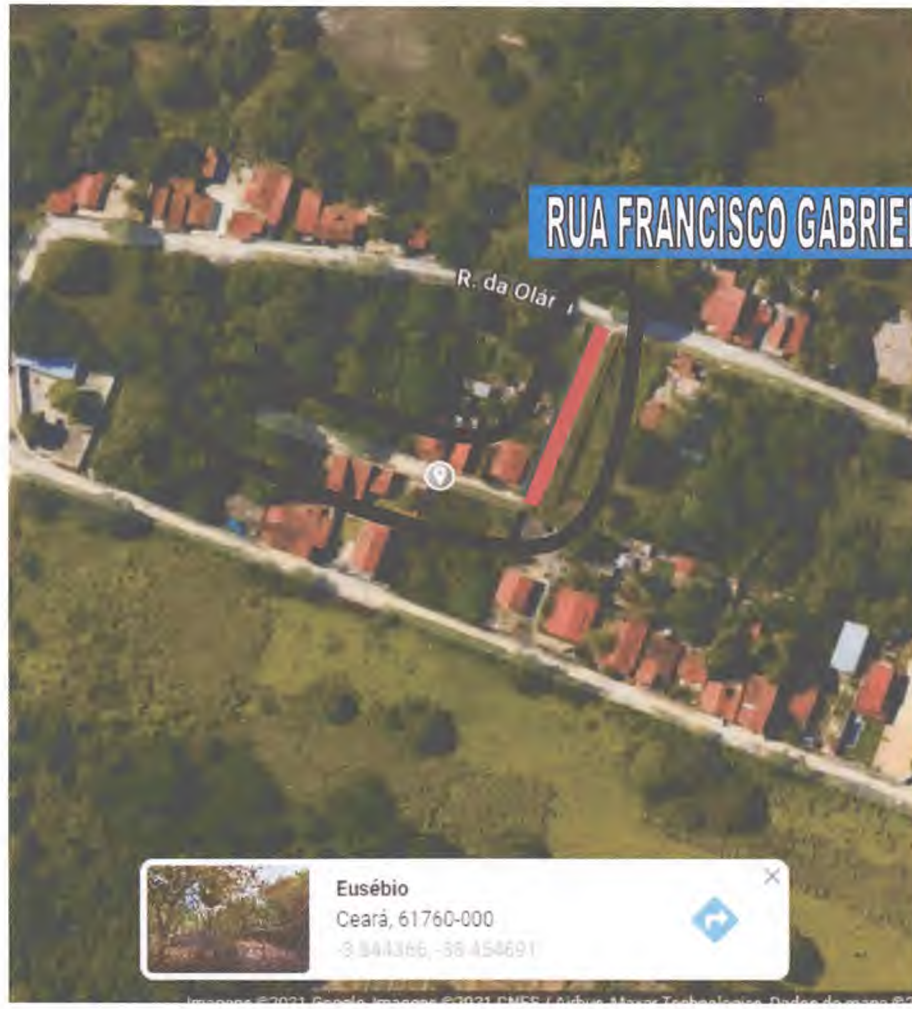
Wanda Morais
VEREADORA - DEMOCRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 21/6/21
PRESIDENTE

Avenida Eduardo Sá, nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
+55 (85) 3260 1258 | 1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - presidencia@cmeusebio.ce.gov.br
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - Insc. Estadual nº 06.920.440-3

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 055/2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



BIOGRAFIA



Francisco Gabriel nasceu em 22/09/2005 no município de Eusebio, filho de Raimunda Severo da guia e Raimundo ribeiro da guia. Uma criança sempre alegre, amável e cativava a todos por onde passava. Em 2016, aos 11 anos foi diagnosticado com leucemia, onde começou a luta pela vida, sendo tratado em Fortaleza no hospital Alberto Sabin e Peter pan por um ano, conseguindo até então um doador de medula, mais não houve tempo do transplante, em 2017, exatamente em 06/01/2017 mesmo veio a falecer. Deixando todos aqueles que o amam com a dor da saudade e da perca de uma criança tão cedo e já guerreiro que lutou pela a vida até o último instante, sem perder a fé e ainda fortalecendo sua família.